

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
Serventuário

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Uma gleba de terra designada como 12-D, desmembrada de outra maior, situada no Distrito de Barão Geraldo, neste município e comarca, com a seguinte descrição: Mede 14,34 m de frente para a rua Giuseppe Máximo Scolfaro; do lado direito mede 22,40 m; deflete à direita 21,79 m, deflete à esquerda 179,54 metros, onde confronta com a gleba 12-D-24 e com terreno de propriedade de Benedito Jorge Abrahão; do lado esquerdo mede 16,35 m, deflete à direita 20,40 m, deflete à esquerda 9,83 m, mais 31,56 m, mais 167,88 m, em linha quebrada, onde confronta com as glebas nºs 12-D-23 e 12-D-22, 12-D-21 e 12-D-1 e nos fundos mede 70,19 m, confrontando com terreno de propriedade de Claudio de Souza Novaes, encerrando a área de 12.162,26 m². CPM, nº 055.023.097. Proprietários ALBERTO SERAFIM, advogado e sua mulher Maria Helena Dias Serafim, do lar, brasileiros, inscritos no CPF. sob nº 608.889.388/53, residentes nesta cidade. Título aquisitivo: R2/27.890, deste cartório. Campinas, 24 JUN 1986 O Esc. Aut., _____ (Renato Luiz Ambiel).

RL/ 40121 Conforme requerimento assinado por Alberto Serafim e Maria Helena Dias Serafim, instruído pelos documentos exigidos pela Lei 4.591 de 16/12/64 e legislação posterior, verifica-se que ALBERTO SERAFIM incorporou sobre o imóvel desta matrícula o conjunto de edificações denominado "RESIDENCIAL CIDADE UNIVERSITÁRIA" a ser construído, o qual recebeu o nº 501 da rua Giuseppe Máximo Scolfaro. Prazo de carência: 180 (cento e oitenta dias). Destinação: exclusivamente residencial. Constituição: 28 (vinte e oito) casas residenciais, sendo 5 (cinco) do tipo A, 17 (dezessete) do tipo B, 1 (uma) do tipo C, 1 (uma) do tipo D, 1 (uma) do tipo E, 1 (uma) do tipo F, 1 (uma) do tipo G e 1 (uma) do tipo H. As casas do tipo A, B e E são térreas e as do tipo C, D, F, G e H com dois pavimentos. As mencionadas casas são numeradas de 1 a 28. Tipo A: de nºs 18, 19, 20, 23 e 24 são todas iguais e possuem as seguintes peças: Abrigo, sala de jantar, sala de estar, cozinha, área de circulação interna, sala de T. V., dois quartos, W.C. social, um quarto privativo com W.C., área de serviço, depósito e W.C.. Tipo B: de nºs 2, 3, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 25, 26, 27 e 28 e possuem as seguintes peças:

MATRÍCULA

49121

FICHA

01

VERSO

Abrigo, jardim, sala de estar, sala de jantar, área de circulação interna, cozinha, sala íntima, hall, WC. dois quartos, um quarto privativo com WC., área de serviço, quarto de empregada e WC. Tipo C: de nº 1 e possui as seguintes peças: térreo: garagem, atrium, escritório, hall, lavabo, bar, escada interna para o pavimento superior, copa cozinha, despensa, área de serviço, depósito, sala de estar, sala de jantar. Pavimento superior: sala de estar íntima, dois dormitórios, banheiro, área de circulação interna, uma suíte, banheiro, "closet" e uma área vazia sobre a sala de estar do pavimento térreo. Tipo D: de nº 4 e possui as seguintes peças: térreo: garagem, atrium, hall, lavabo, área de serviço, quarto de empregada, banheiro de empregada, despensa, sala de almoço e cozinha, escada interna para o pavimento superior, sala de jantar sala de estar, lareira, sala de música e bar, dois ateliers, churrasqueira, ante câmara, sauna, banho, piscina. Pavimento superior: dois quartos, banheiro, terraço, circulação interna sala de estar íntima, escritório ou quarto de hóspedes, banheiro, suíte, banheiro, "closet" e terraço. Tipo E: de nº 5 e possui as seguintes peças: Pavimento térreo: Piscina, estacionamento, atrium, hall, lavabo, distribuição, sala de TV, varanda, abrigo para autos, sala de estar, sala de jantar, hall, copa cozinha, despensa, doradouro (área de serviço), quarto de passar, costura, quarto de empregada, WC., área de circulação, rouparia, suíte, "closet", WC., quarto de hóspedes, WC., despejo, oficina. Tipo F: de nº 9 e possui as seguintes peças Pavimento térreo. abrigo para carros, hall, sala de estar, sala de jantar, jardim de inverno, lavabo, circulação e escada, dois dormitórios, WC., suíte e WC., cozinha, área de serviço, oficina, WC. vazio da sala de jantar, sala de estar/leitura, sala de estar íntima, escritório, vazio do jardim de inverno, "solarium". Tipo G: de nº 21 e possui as seguintes peças: pavimento térreo: abrigo, atrium, hall/jardim, WC., sala de TV, sala de estar II, sala de estar I, escada para o pavimento superior tipo caracol, sala de jantar, varanda, circulação interna, despensa, sala de almoço, escada para o pavimento superior, cozinha, área de serviço, WC., coradouro, dormitório de empreada, piscina, deck. Pavimento superior: circulação, mezzanino, sala íntima, rouparia e WC, dois dormitórios, "closet" e WC. Tipo H: de nº 22 e possui as seguintes peças:

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo

Serventuário

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Pavimento térreo: abrigo para autos, varanda, hall, sala de TV, lavabo, sala de estar, escada para o pavimento superior, sala de estar, sala de jantar, cozinha, área de serviço, despensa, quarto de empregada, WC., coradouro, jardim interno, área de circulação, emzzanino, sala de estar íntima, WC., suíte, rouparia, WC. e terraço. ÁREAS DAS UNIDADES: Tipo A: de nºs 18, 19, 20, 23 e 24, são todas iguais, possuindo cada unidade a área construída de: útil 154,02 m² uso comum 3,28 m², ou 3,225%; total de 157,30 m² e possuem uma área de terreno da seguinte forma: Casa nº 18: área privativa de 265,62 m² ou 2,18%; uso comum 119,03 m² ou 0,978%, com o total de 384,65 m². Casa nº 19: área privativa de 274,89 m² ou 2,26%; uso comum de 119,03 m² ou 0,978% com o total de 393,92 m². Casa nº 20: área privativa de 279,20 m² ou 2,29%; de uso comum 119,03 m², ou 0,978% com o total de 398,60 m². Casa nº 23: área privativa de 280,11 m² ou 2,30 %; uso comum 119,03 m² ou 0,978% com o total de 399,14 m². Casa nº 24: área privativa de 282,66 m², ou 2,33% e de uso comum 119,03 m² ou 0,978% com o total de 401,69 m². Tipo B: de nºs 2, 3, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 25, 26, 27 e 28, todas iguais, possuindo cada unidade a área construída útil de 162,50 m², uso comum 3,28 m² ou 3,225%, total de 165,78 m² e possuem a área de terreno da seguinte forma: casa nº 2: área privativa de 271,03 m² ou 2,23% uso comum de 119,03 m² ou 0,978%, total de 390,32 m². Casas nºs 3 e 6: área privativa de 243,00 m² ou 1,99%, uso comum de 119,03 m² ou 0,978%, total de 362,03 m². Casas nºs 7, 8, 10, 11, 12, 13 e 14: área privativa de 270,00 m² ou 2,22% e de uso comum de 119,03 m² ou 0,978%, total de 389,03 m² cada uma. Casa nº 15: área privativa de 233,50 m² ou 1,91% e de uso comum de 119,03 m² ou 0,978%, total de 352,53 m². Casa nº 16: área privativa de 218,50 m² ou 1,79%; uso comum de 119,03 m², ou 0,978%, total de 337,53 m². Casa nº 17: área privativa de 309,98 m² ou 2,55%, uso comum de 119,03 m² ou 0,978%, total de 429,01 m². Casa nº 26: área privativa de 280,95 m² ou 2,31%; uso comum de 119,03 m² ou 0,978% com o total de 399,98 m². Casa nº 27: área privativa de 281,05 m² ou 2,32%, uso comum de 119,03 m² ou 0,978%, total de 400,08 m². Casa nº 28: área privativa de 340,70 m² ou 2,80% e de uso comum 119,03 m² ou 0,978, com o total de 459,73. Tipo C: de nº 01 possui a área construída de: útil pavimento térreo 100,42 m² e superior de

V. VEPSO

de 151,84 m2, total de 252,26 m2 e de uso comum 3,28 m2 ou 3,225%, total de 255,54 m2. Área territorial privativa de 287,27 m2 ou 2,36 % e de uso comum 119,03 m2 ou 0,978%, total de 406,30 m2. Tipo D: sob nº 04 e possui uma área útil construída de: térreo 233,54 m2 e superior de 199,31 m2, total de 432,85 m2, mais uma piscina com 34,80 m2 e de uso comum 6,56 m2 ou 6,450%, total de 474,21 m2, possuindo uma área territorial privativa de 549,17 m2 ou 4,53% e de uso comum de 238,06 m2 ou 1,958% com o total de 787,23 m2. Tipo E: sob nº 5 e possui uma área útil construída de 336,80 m2, mais uma piscina com 28,27 m2, com o total de 365,07 m2 e de uso comum de 9,84 m2 ou 8,675%, com o total de 374,91 m2, possuindo a área territorial privativa de 810,00 m2 ou 6,69%, uso comum de 357,09 m2 ou 2,933%, total de 1.167,09 m2. Tipo F: sob nº 09: possui uma área construída útil de 171,04 m2 no pavimento térreo e 44,02 m2 no superior, total de 215,06 m2; uso comum de 3,28 m2 ou 0,978%, total de 218,34 m2, possuindo ainda a área territorial privativa de 270,62 m2 ou 2,22% e de uso comum de 119,03 m2 ou 0,978%, total de 389,03 m2. Tipo G: sob nº 21 e possui uma área construída útil de 122,04 m2 no pavimento térreo e no superior 118,16 m2, mais uma piscina com 9,10 m2, com o total de 249,30 m2 e de uso comum 3,28 m2 ou 3,225%, total de 252,58 m2, possuindo ainda uma área territorial privativa de 278,27 m2 ou 2,28%, uso comum de 119,03 m2 ou 0,978%, com o total de 397,03 m2. Tipo H: de nº 22 e possui uma área construída útil de 149,21 m2 no pavimento térreo e 82,00 m no pavimento superior, com o total de 231,21 m2 e de uso comum de 3,28 m2 ou 3,225% com o total de 234,49 m2, possuindo ainda a área territorial privativa de 279,57 m2 ou 2,29 %, uso comum de 119,03 m2 ou 0,978%, total de 398,53 m2. CUSTO GLOBAL DA CONSTRUÇÃO: C\$ 12.967.584,00. Campinas, 2 JUN 1986

00 Esc. Aut., _____ (Renato Luiz Ambiel).

AV2/49.121. Conforme o quadro de áreas arquivado no processo da incorporação faço constar que a casa nº 25, tipo B possui as seguintes áreas: Área construída: útil de 162,50 m2, comum 3,28 m2, ou 3,225 %, total de 165,78 m2. Área territorial: privativa de 309,98 m2 ou 2,35%, comum de 119,08 m2 ou 0,978% total de 429,01 m2, dados esses que foram omitidos no registro acima. Campinas, 04 FEV 1992 O Esc. Aut., _____ v. ficha auxiliar pg. 03 **RENATO LUIZ AMBIEL**

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

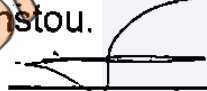
LIVRO N. 3 - REGISTRO AUXILIAR

MATRÍCULA Nº 49.121. -1º 02-

FICHA AUXILIARTIPO "A"" RESIDENCIAL CIDADE UNIVERSITÁRIA "CASA Nº 18 - MATR. VEND.CASA Nº 19 - MATR. VEND.*CASA Nº 20 - MATR. Vendida*CASA Nº 23 - MATR. Vendida+CASA Nº 24 - MATR. VendidaTIPO "D"CASA Nº 04 - MATR. VEND.TIPO "E"*CASA Nº 05 - MATR. VendidaTIPO "B"CASA Nº 02 - MATR. VEND.CASA Nº 03 - MATR. VEND.*CASA Nº 06 - MATR. VendidaCASA Nº 07 - MATR. VendidaCASA Nº 08 - MATR. VendidaCASA Nº 10 - MATR. VEND.CASA Nº 11 - MATR. VEND.CASA Nº 12 - MATR. Vendida ✓CASA Nº 13 - MATR. VendidaCASANº 14 - MATR. ✓ vendCASA Nº 15 - MATR. ✓ VEND.CASA Nº 16 - MATR. VendidaCASA Nº 17 - MATR. VendidaCASA Nº 25 - MATR. VEND.CASA Nº 26 - MATR. VEND.*CASA Nº 27 - MATR. VendidaCASA Nº 28 - MATR. VEND.TIPO "F"CASA Nº 09 - MATR. VEND.TIPO "G"CASA Nº 21 - MATR. VendidaTIPO "H"CASA Nº 22 - MATR. VendidaTIPO "C"CASA Nº 01 - MATR. VENDIDA

(Continua no verso)

AV.03/49.121 – RETIFICAÇÃO E FICHA COMPLEMENTAR - Promove-se a presente averbação nos termos do artigo 213, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 6.015/1973, e também conforme com os itens 226.1 a 226.4 do Capítulo XX das Normas de Serviços da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para constar que foram abertas fichas complementares para todas as **futuras unidades autônomas**, do Condomínio “Residencial Cidade Universitária”, em construção; e para constar que, muito embora os atos presentes nesta ficha de nº 03 tenham sido lançados em ficha destinada ao Livro Nº 3 – Registro Auxiliar, esta ficha é destinada ao Livro nº 02 – Registro Geral, e não como constou.

Campinas, 27 de março de 2018. O Substituto do Oficial, 
Murilo Hákime Pimenta.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO